

DECRETO Nº. 57/21 – GAB/PMA

04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de
Diretor Escolar;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de Diretor E.M.E.F “Laura de Paiva Mesquita” o Senhor **ADRIANO CARDOSO BARBOSA**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor com data retroativa para devido os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.




VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Ciente _____ em ___/___/___

Registrado na Secretaria Mun. de Administração e Finanças, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.